



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 44/2000
de 07 de julho de 2000

"Denomina "Rua José Benedito de Freitas"
a via pública que inicia na Av. Antonio
Teixeira Muniz, Bairro Ipiranga e termina
no Km.77 da Rodovia Henrique Eroles (SP66)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2007
DE 07 DE JULHO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Rua José Benedito de Freitas"
a via pública que inicia na Av. Antonio
Teixeira Muniz, Bairro Ipiranga e termina no Km. 77 da
Rodovia Henrique Eroles (SP 66).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JULHO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA